



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 97/2022 , de 23 de março de 2022.

*Trata da Coordenação do
Programa "Respeito à
Vida".*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, nas alíneas "b" e "f", ambas do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013 e ;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP.

Resolve:

Artigo 1º - A coordenação do Programa "Repeito à Vida", a que se refere o caput do artigo 3º do Decreto Estadual Nº 64.293, de 18 de junho de 2019, com redação dada pelo Decreto Estadual Nº 65.095, de 27 de julho de 2020, será realizada no âmbito da Vice-Presidência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e exercida pela Diretora Vice-Presidente, Sra. Neiva Aparecida Doretto, sem prejuízo das demais atribuições.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP Nº7, de 12 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

Classif. documental

001.01.01.001



Assinado com senha por ERNESTO MASCELLANI NETO - 23/03/2022 às 17:19:44.
Documento Nº: 37546857-2251 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37546857-2251>



DTTRANPOR202200742A

SIGA